



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL

Fundada em 31 de outubro de 1957

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 10.589 de 03/09/2019

Avenida dos Guararapes, s/n – Bairro Lagoa Azul – Natal/RN

(anexo ginásio Poliesportivo “Nelio Dias”) – CEP: 59.135-300

Telefones (84) 98144-6659 - CNPJ: 24.519.951/0001-30

E-mail: futsalfnfs@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 073/2026-FNFS

O Presidente da Federação Norte-Rio-grandense de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, e com amparo legal do Regulamento do Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal – Adulto Masculino Série Prata de 2026:

Considerando, que o Ginásio de Esportes **João Nazario** na Cidade de **Rodolfo Fernandes/RN**, onde a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAJUAIS RODOLFENSE**, manda seus jogos do Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal – Adulto Masculino – Série Prata de 2026 encontra-se impraticável para prática do Futsal;

Considerando, a decisão tomada em reunião da Diretoria da Federação Norte-Rio-grandense de Futebol de Salão, com relação a partida entre as equipes **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAJUAIS RODOLFENSE X AMÉRICA SÃO FERNANDENSE ESPORTE CLUBE**, devidamente suspensa aos oito minutos de jogo, com placar favorável de 1x0 para o visitante;

Considerando, que a referida partida deve ter sua continuidade, com as mesmas escalações daquela data.

R E S O L V E:

- Marcar a continuidade da partida entre as equipes da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAJUAIS RODOLFENSE X AMÉRICA SÃO-FERNANDENSE ESPORTE CLUBE**, para o **dia 08/08/2026 às 20:30 horas** no **Ginásio de Esportes Emanuela Fernandes de Melo**, na Cidade de **Itaú/RN**, válida pelo Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal - Adulto Masculino Série Prata de 2026.

Natal-RN, 02 de agosto de 2026.


Severino Martins de Lima Júnior
Presidente/FNFS